

CONTRATO N° 009/2021-SAAE

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL-SAAE, E A EMPRESA FLORÊNCIO PEDRA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Barão do Cotegipe, nº. 001, Centro, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-440, inscrito no CNPJ sob o nº 14.639.593/0001-07, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Anderson Roberto Freire Torres**, nomeado pelo Decreto 090/2023, publicado no Diário Oficial deste Município em 14 de fevereiro de 2023, matrícula 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o **FLORÊNCIO PEDRA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, com sede à Rua do Paraíso, Nº 97, sala 16, Bairro Santo Antônio - Juazeiro/BA, CEP: 48.905-090, inscrito no CNPJ nº 13.628.098/0001-78, neste ato representado por Dalmir Florêncio Pedra, brasileiro, separado judicialmente, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.475.435-91, CRM/PE sob o nº 16578, residente e domiciliado na Avenida Carmela Dutra, Nº 102, Apto. 501, Centro, Juazeiro/BA, CEP: 48.903-530 de ora em diante denominado **LOCADOR**, Ratificação da **Dispensa de Licitação n.º 006/2021**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente Contrato é a Locação de um imóvel, situado à Rua José Araujo, Nº 557, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, para funcionamento da sede administrativa do Serviço Água e Saneamento Ambiental – SAAE, pelo LOCATÁRIO para atendimento das ações desenvolvidas por este último.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DESTE TERMO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de fevereiro de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Juazeiro/BA, 09 de fevereiro de 2024.

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
LOCATÁRIO**

**FLORENCIO PEDRA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
LOCADOR**

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Fiscal do Contrato

Portaria nº 003/2024, em 02 de janeiro de 2024.